



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 161/2021

Autoriza o encaminhamento de Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária nº 158/2021 - Mensagem nº 066/2021 de 30/09/2021, referente ao Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRF-052/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o encaminhamento de Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária nº 158/2021 - Mensagem nº 066/2021 de 30/09/2021, referente ao Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 08 de novembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 08 de novembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais